



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Portaria nº 009/2005, de 18 de janeiro de 2005.

Ementa: "Concede Férias Regulamentares à Servidora Catarina do Valle Kulmann".

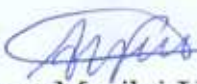
A Presidenta da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – Fica concedido férias regulamentares de trinta (30) dias a servidora **CATARINA DO VALLE KULMANN**, servente – Padrão 01, de 19/jan/2005 a 18/fev/2005, relativas ao período aquisitivo de 19/jan/2004 a 18/jan/2005.


II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, 18 de janeiro de 2005.


Ver^a Ana Marilei Vessozi
Presidenta

Ver. Éden Ari Gomes Calda
Secretário

Registre-se e Publique-se:

em 18/01/05

Marionedi Cortelini
Diretora Geral

Contrato nº _____ a presente _____
PORTARIA
afixada no Muro da Prefeitura
no período de 18/01/05 a 18/01/05